



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 40, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar os abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral que conduzirá o pleito para a eleição do novo colegiado do curso de Letras Espanhol Presencial:

**DOCENTES:**

Ana Margarita Barandela Garcia – Siape de nº 3475435 (PRESIDENTE)

Rusanil dos Santos Moreira Júnior – Siape de nº 1415928

**TÉCNICOS:**

Anderson Augusto Gama Goes – Siape de nº 3051458

Zibia Bezerra da Silva Oliveira – Siape de nº 3351107

**DISCENTES:**

Tarcia Clara Andrade da Silva – matrícula de nº 22210599

Charlane Helio Pereira – matrícula de nº 22210707

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA  
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL